



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.006271/2020-74

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0072/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE TAGUATINGA LTDA (CDRT)**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 209ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.079088/2022-88, fica realizada a extensão de credenciamento para o seguinte evento.

Código	Tab. TISS	Descrição	Valor R\$
9991900251	98	Pacote de hemodiafiltração online (HDF-OL)	1.000,00

Itens Inclusos:

- Taxas de enfermagem, de sala, de equipamentos e outras pertinentes a execução do procedimento;
- Materiais descartáveis de uso geral;
- Medicamentos (solução de reposição, citrato de cálcio);
- Honorários médicos;
- Itens de alto custo previstos: 01 dialisador alto fluxo FX cordiax 800 e 01 linha sangue HD AV-SET 5008 cordiax post-r.

Itens Excluídos:

- Medicamentos especiais (eritropoietina humana recombinante, ferro, carbonato de cálcio, sevelamer, cinacalcete, granulokine, Glico cetona, antibióticos, antifúngicos);
- Exames laboratoriais;
- Exames de imagem;
- Banco de sangue quimioterápicos/antineoplásicos;





Processo: 00200.006271/2020-74

SENADO FEDERAL

- Materiais descartáveis, medicamentos e OPME não previstos nos referidos pacotes.

Observações:

Por se tratar de pacote, não há acréscimo de adicional de horário especial.

Não há qualquer tipo de acréscimo ao pacote negociado, a título de taxa de comercialização.

Caso ocorram quaisquer intercorrências que modifiquem o procedimento inicialmente autorizado, o plano de saúde deve ser imediatamente notificado para as medidas necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	26/07/2022 09:01:54	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	26/07/2022 11:06:04	
ILANA TROMBKA	27/07/2022 14:26:24	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.